



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Estado do Paraná**

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404

CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

**E-mail: [camara\\_cm@globo.com](mailto:camara_cm@globo.com)**

---

**DECRETO Nº 3/2015**

**Súmula:** Aprova as contas do Executivo Municipal de Cruz Machado, correspondente ao Exercício de 2012.

**Norberto Carlos Nowak** – Presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado, no uso de suas prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica, após parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, discutidos e aprovados em Plenário.


Decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, relativas ao Exercício de 2012.

Art. 2º - Fica acatado o Acórdão de Parecer Prévio nº 448/14 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 23 de fevereiro de 2015.**

  
**NORBERTO CARLOS NOWAK**  
**Presidente do Legislativo**